



PROCESSO	SEI: 00176.001758/2024-39
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Prorrogação e Recomposição da CTPAF-CAU/RS

DELIBERAÇÃO Nº 025/2024 – CAURS/PLEN/CD

O CONSELHO DIRETOR – (CAURS/PLEN/CD), reunido ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 16 de agosto de 2024, no uso das competências que lhe conferem o inciso III do art. 155 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando que a Deliberação Plenária 1743/2024 constituiu a Comissão Temporária de Políticas Afirmativas no âmbito do CAU/RS;

Considerando a Proposta nº 14/2024 da CTPAF-CAU/RS que solicitou a prorrogação da vigência da comissão temporária por mais seis meses;

Considerando a importância de continuidade do debate e realização de ações de políticas que buscam minorar a desigualdade política, social e econômica entre grupos minorizados;

Considerando os objetivos propostos apresentados na Proposta nº 14/2024 da CTPAF-CAU/RS; e

Considerando a manifestação de indisponibilidade de permanência na comissão dos membros Francieli Franceschini Schallenberger e Thaise de Oliveira Machado.

DELIBERA:

1- Aprovar a prorrogação da Comissão Temporária de Políticas Afirmativas pelo período de seis meses, até fevereiro de 2025, devendo apresentar relatório conclusivo ao Plenário do CAU/RS.

2- Aprovar os seguintes objetivos para a CTPAF-CAU/RS:

- a) Disponibilizar de forma acessível e didática, o material de mapeamento e diagnóstico dos arquitetos(as) pertencentes aos grupos minorizados, a partir da pesquisa realizada pela UFRGS;
- b) Criar proposta de inclusão no código de ética do CAU/RS de sanção na qual será penalidade todo tipo de discriminação ou preconceito, seja de origem, raça, sexo, cor, idade ou orientação sexual;
- c) Se aproximar das universidades levando informações, esclarecimentos e debates sobre os temas tratados na CTPAF-CAU/RS;
- d) Abordar ações afirmativas em editais de apoio e patrocínio do CAU/RS;
- e) Participar de eventos que abordem ações afirmativas;
- f) Criar a caminhada do negro no mês de novembro em alusão ao dia da Consciência negra;
- g) Criar junto à presidência e com o apoio de consultoria especializada, ações com grupos específicos para tratar sobre temas de gênero, raça, capacitismo, orientação sexual e etarismo;

- h) Acompanhamento às campanhas propostas: Letramento e Combate ao assédio sexual em obra;
i) Estudar a transformação a comissão temporária em comissão especial.

3- Solicitar que a Comissão defina 3 objetivos prioritários para cumprir inteiramente até o encerramento da vigência da comissão.

4- Propor a recomposição da Comissão Temporária de Ações Afirmativas conforme abaixo:

Conselheiro Carlos Eduardo Iponema Costa - Coordenador
Conselheira Mayara Godoi Damian - Coordenadora Adjunta
Arquiteta e Urbanista Sherlen Cibely Rodrigues Borges - Membro
Arquiteto e Urbanista Luís Henrique Brock - Membro
Arquiteto e Urbanista Valdir Bandeira Fiorentin - Membro

.

5- Encaminhar esta deliberação à Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados para providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 16 de agosto de 2024

270ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação		
		Sim	Não	Abst.
Coordenador da CAU/RS	CEP- Rafaela Santos	Ritter	dos	X
Coordenador da CAU/RS	CEF- Paulo Bregatto	Ricardo		X
Coordenador da CAU/RS	CED- Carline Luana Carazzo		X	
Coordenador da CAU/RS	COA- Vivian Magalhães	Ribeiro	X	
Coordenador da CAU/RS	CPFI- Marcelo Arioli Heck		X	

Histórico da votação:**270ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS**

Data: 16/08/2024

Matéria em votação: Prorrogação e Recomposição da CTPAF-CAU/RS**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (05)**Impedimento/suspeição:** (0)**Ocorrências:** -**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Andréa Larruscahim Hamilton Ilha**Assessoria Técnica:** Mônica dos Santos Marques

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 21/08/2024, às 16:12 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **8B5C910F** e informando o identificador **0314513**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RSwww.caurs.gov.br

00176.001758/2024-39

0314513v4